



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8696, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no cumprimento de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21/03/2018 da Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 7761, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno de 21 de setembro de 2022, referente ao processo 23072.253876/2022-22, ante as razões apresentadas no Ofício (1848329), anexado ao processo;

2- O prazo será contado a partir de 21 de outubro de 2022.

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 21/10/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848349** e o código CRC **2B3142ED**.